



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

**PORTARIA Nº 004/2022
De 02 de Maio de 2022**

*Designa servidor para receber gratificação
por substituição de função conforme §3º
do Art. 44 da Lei nº 352/2011*

O **DIRETOR** desta Autarquia nomeado pelo Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Vermelho Novo;

CONSIDERANDO o §3º do Art. 44 da Lei nº 352/2011 que estabelece que: “Ao servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 30(trinta) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente.”;

CONSIDERANDO que a servidora Eva Wilma de Oliveira Pinto, Gestora da Seção Comercial, tirou férias no período do mês de maio;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora FABIANA ELIAS DA SILVA ANDRADE, irá receber junto ao pagamento da folha do mês de maio a gratificação referente ao cargo de Gestor da Seção Comercial, por ter exercido essa função pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Vermelho Novo/MG, 02 de maio de 2022.

Celso Coelho Lopes

Diretor da Autarquia